



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: VERA LUCIA DE ARAÚJO	Função: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
1. Objeto: Contratação de Show Artístico da cantora “Luiza Martins” no dia 29 de agosto para a tradicional Festa da Banana de Itaguaru.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação tem por objeto a realização de show artístico com a cantora Luiza Martins, como parte da programação oficial da Festa da Banana 2026, tradicional evento cultural do Município de Itaguaru-GO. A Festa da Banana constitui-se em um dos principais eventos do calendário cultural municipal, possuindo relevante importância histórica, social, econômica e turística. O evento tem como finalidade promover a integração social, valorizar a cultura local, fomentar o turismo regional e incentivar a agricultura familiar, especialmente os produtores de banana e demais integrantes da cadeia produtiva rural. A cantora Luiza Martins é artista de notória consagração nacional, reconhecida por sua sólida trajetória musical e ampla aceitação do público, com repertório amplamente conhecido no cenário da música brasileira. Sua apresentação está plenamente alinhada ao perfil cultural e popular do evento, contribuindo para a valorização artística e cultural da festividade. A contratação de artista consagrado pela opinião pública enquadra-se como hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de serviço artístico de natureza singular, cuja escolha é vinculada à identidade cultural do evento, não havendo possibilidade de competição entre eventuais fornecedores. Ressalte-se que a contratação será realizada por meio de empresário exclusivo, devidamente comprovado por documentação idônea, em atendimento às exigências legais. Os documentos comprobatórios da exclusividade e da notoriedade da artista integrarão os autos do processo, assegurando a legalidade, a impessoalidade e a transparência do procedimento administrativo. Dessa forma, considerando a singularidade do serviço artístico, a inviabilidade de competição, a consagração da artista pela opinião pública e a relevância cultural do evento, resta plenamente justificada a contratação direta da cantora	

Luiza Martins, mediante inexigibilidade de licitação, garantindo a qualidade da programação artística e contribuindo significativamente para o sucesso da Festa da Banana 2026.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	SHOW – “LUIZA MARTINS” , realizar-se sábado (29/08/2026) EMPRESA EXCLUSIVA: LM PASSOS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA CNPJ nº: 29.388.461/0001-65 Endereço: R 13, Nº 74, Quadra 37, Lote 02, JD SANTO ANTONIO, GOIANIA - GO - CEP: 74.853-260.	SERVIÇO	01

4. Observações gerais

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretário de Administração - VERA LUCIA DE ARAÚJO

4.2. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(**X**) **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.



4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

ITAGUARU, 03 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LUCIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.